



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
SEGURANÇA PÚBLICA E DIREITOS HUMANOS
DA CÂMARA DE VEREADORES**

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LAVRAS DO SUL – RS

ATA nº 18/2024

Reunião da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos para tratar sobre o Projeto de Lei nº 030 de 2024. Presidente – Vereador Juliano Machado, Relator – Vereador Adilson Seixas e Revisor – Vereador Neto Viana.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, Segurança Pública e Direitos Humanos, Juliano Machado – Presidente, Adilson Seixas – Relator e Neto Viana – Revisor, para análise e emissão de Parecer referente ao Projeto de Lei nº 030 de 2024. Projeto de Lei nº 030 de 2024 “Altera a redação do inciso IV do artigo 2º da Lei Municipal nº 3.634 de 21 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Municipais que tratam sobre Meio Ambiente, em Lavras do Sul”. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão, foi dito que está em conformidade para seguir em tramitação o Projeto de Lei. Passada a palavra ao Relator para que fizesse explanação sobre a matéria em pauta, que a mesma atende às determinações legais e constitucionais. Considerando o debate realizado nesta Comissão, segue em tramitação o referente Projeto de Lei. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, sendo lavrada esta ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

SALA SEVERINO SILVEIRA, EM 18 DE JUNHO DE 2024.


VEREADOR JULIANO MACHADO – PROGRESSISTAS
PRESIDENTE


VEREADOR ADILSON SEIXAS – PDT
RELATOR


VEREADOR NETO VIANA - PT
REVISOR